

PLANO DE TRABALHO
- EXERCÍCIO DE 2025 -

1. DADOS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO MANTENEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

Responsável Legal: OMAR NAGIB MOUSSA

Cargo: Prefeito Municipal

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 398 – Centro

CEP: 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

E-mail: gabinete@santarosa.sp.gov.br

Telefone: (16) 3954-8825

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Gestor da Parceria: CAMILA MICHELE RAMOS FEDEL PASSONI

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente

Endereço: Avenida José Dilhermano Ribeiro, nº 992 - Bosque Municipal

E-mail: meioambiente@santarosa.sp.gov.br

CEP: 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

Telefone: (16) 3954-8849

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor da Parceria: MARCOS ANTÔNIO FERRI

Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Educação

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 885 - Centro

CEP: 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

E-mail: diretoreducacao@santarosa.sp.gov.br

Telefone: (16) 3954-8830

2.0 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Descreva objetivamente, neste campo, os dados históricos da entidade que julgar pertinentes e relevantes, atrelando tais informações ao objetivo proposto à execução do projeto.

O Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental - INE está sediado na região Metropolitana de Ribeirão Preto - SP. Nossa atuação é fundamentada no convívio com a terra e na conexão com a natureza, buscando promover processos de aprendizagem para pessoas de

todas as idades. O INE tem como base em suas atuações as normativas da ODS e os princípios e práticas do ESG. Durante os anos de 2021 e 2022, o Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental coordenou o projeto Rede Sintonia, que era composto por 21 Instituições do Terceiro Setor e tinha como principal objetivo integrar a rede de atendimento e prestar assessoramento técnico e capacitações. Em parceria com a empresa agrícola Sitião Agroflorestal, o Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental desenvolve atividades de educação ambiental voltada para a consciência agroflorestal. Nos últimos 04 anos foram recebidas dezenas de escolas da rede pública e privada, universidades, agricultores e técnicos agrícolas no Município de Terra Roxa - SP, onde o projeto é desenvolvido. Além das escolas, o Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental e o Sitião Agroflorestal também realizam cursos de Agrofloresta com diversas temáticas, como abelhas nativas, poda e manejo avançados, horta e plantas medicinais. Em média, ocorrem 04 cursos ao ano no local. Já no sítio São Jorge, propriedade localizada em Ribeirão Preto - SP, o Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental apoia atividades relacionadas ao Centro Comunitário, que possui como um dos principais objetivos prioritários “viver de forma sustentável” que está em fase de consolidação. Nesse mesmo local, o INE e a Escola Waldorf de Ribeirão Preto para o ensino e a vivência de práticas agrícolas a partir da cultura local. Também foi desenvolvida uma oficina de “Bioconstrução”. A bioconstrução é uma técnica construtiva que faz uso dos recursos naturais locais. Com esse pretexto, a oficina foi realizada a fim de ensinar à comunidade local os princípios de técnicas construtivas sustentáveis e também a otimização da construção em si. Essa mesma técnica, foi utilizada na construção do refeitório e de outros espaços físicos do Centro de Educação e Cooperação Socioambiental. Além dessas atuações em rede, o Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental, desde o ano de 2021 fomenta e apoia as atividades de agrofloresta realizadas no Assentamento Mário Lago, no município de Ribeirão Preto-SP. São apoiadas 10 famílias que produzem seu próprio alimento nos terrenos de suas casas através da técnica da agrofloresta. Através dessa parceria, foi também estruturado o centro de comercialização desses produtos, liderados por jovens bolsistas da comunidade e com o apoio da Comunicação da nossa instituição. Os produtos são comercializados através de entrega de cestas agroecológicas e em feiras semanais no centro da cidade. Apoiar o desenvolvimento de projetos colaborativos faz parte da nossa essência.

3.0 DADOS INSTITUCIONAIS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

3.1 DADOS DA ORGANIZAÇÃO

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental

CNPJ: 17.302.323/0001-32

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05/10/2012

CNAE PRINCIPAL: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE(S) SECUNDÁRIO(S):

59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas

anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

90.01-9-01 - Produção teatral

91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares

91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera, km 298, Casa 01

CIDADE/UF: Cravinhos – SP

BAIRRO: Distrito Industrial

CEP: 14.140-000

TELEFONES: (16) 99442-7591

SITE: <http://www.institutonovaera.org.br/>

E-MAIL: tecnicosocial@institutonovaera.org.br | analistadeprojetos@institutonovaera.org.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

2ª feira: 08h às 17hs

3ª feira: 08h às 17hs

4ª feira: 08h às 17hs

5ª feira: 08h às 17hs

6ª feira: 08h às 17hs

sábado:

domingo:

3.2 INFORMAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** Vinicius Biagi Antonelli**CARGO:** PRESIDENTE**PROFISSÃO:** Empresário**VIGÊNCIA DO MANDATO:** 15/07/2024 a 16/07/2028**E-MAIL INSTITUCIONAL:** gestao@institutonovaera.org.br**TELEFONE INSTITUCIONAL:** (16) 99442-7591**4. ÁREA DE ATIVIDADE****PREPONDERANTE:**

() Assistência Social () Saúde () Educação
() Cultura (x) meio ambiente () outro _____

SECUNDÁRIA, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

(x) Assistência Social (x) Saúde (x) Educação
(x) Cultura () meio ambiente () outro _____

4.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento (x) Assessoramento
() Defesa e garantia de direitos () Outros(especificar) _____

5. PÚBLICO ALVO

(Indicar o público-alvo, especificando o público específico a ser atendido, faixa etária, gênero e demais itens pertinentes).

O Programa de Educação Ambiental propõe atender crianças e adolescentes da rede municipal de ensino e da comunidade em geral, em conformidade com o edital de chamamento público 02/2023.

É proposto também a formação e capacitação de técnicos e de gestores do poder público, assim como a de professores da rede pública para construção de competências e habilidades sobre sustentabilidade, regeneração e educação ambiental transformadora.

E ainda, a capacitação de técnicos e agricultores locais acerca dos princípios da agricultura regenerativa e agroecologia e das técnicas agroflorestais.

5.1 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

(Cidade e/ou Região em que o serviço está inserido e sua abrangência, em consonância com o pactuado com a diretoria celebrante).

O município de Santa Rosa de Viterbo, localizado no estado de São Paulo, compõe a Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP). O Município é formado pelo distrito sede e neste está incluso no povoado de Nhumirim, que data sua origem de 1910, a partir da chegada das estradas de ferro na região e do exercício da cafeicultura, muito tradicional na época.

De acordo com o IBGE de 2021, Santa Rosa de Viterbo possui uma população estimada em 26.960 habitantes e uma área territorial de 288.576 km².

Possui o índice de escolarização de sua população, de 06 a 14 anos, com 97,9% e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,770. Sua densidade demográfica (hab./km²) é de 82,69 e a população urbana superior a 90%, o que denota um município com concentração populacional na cidade, enquanto possui grandes porções de terras.

O município de Santa Rosa de Viterbo, assim como a RMRP, possui predominantemente seu território localizado na bacia hidrográfica do Rio Pardo, assim como na área de recarga do Aquífero Guarani, um valioso patrimônio da região.

Possuem como bioma uma transição de mata atlântica e cerrado.

Esta região é caracterizada pela extensa e intensiva produção da cana-de-açúcar destinada para as usinas instaladas e que promoveram o desenvolvimento nas últimas décadas. Além da atividade agrícola, vinculada com a industrial, a região também comporta atividades de agricultura familiar e média, que acabam por abastecer a população local.

Ribeirão Preto, cidade mais populosa, estimada em 720.116 habitantes, e que concentra os maiores investimentos e serviços da região, detém 99,7% de sua população vivendo em áreas urbanas e apresenta um IDH de 0,800. Diante disso, a cidade tornou-se também um polo de estudos e pesquisas e iniciativas de impacto, com inúmeras faculdades, instituições de ensino e organizações de caráter socioambiental.

É notável a importância de se estar próximo a uma cidade com as dimensões socioeconômicas e políticas como Ribeirão Preto e concomitantemente ter um Programa de Educação Ambiental inserido em uma realidade habituada à produção de commodities, como a cana-de-açúcar. A realidade que se apresenta, faz-se necessário um trabalho intenso de conscientização e construção de competências e habilidades para que o futuro converse com as demandas reais de transformação com vistas em cidades cada vez mais sustentáveis e inteligentes.

Neste contexto, a aproximação com universidades da região e demais iniciativas de caráter socioambiental é necessário, assim como o diálogo com a população da cidade e do campo.

5.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA (Art. 22, Parágrafo I da Lei Federal 13.019/2014).

(Diagnóstico: Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas).

O debate acerca da questão ambiental vem se ampliando progressivamente ao longo dos anos, na proporção em que cada vez mais pessoas e órgãos institucionais percebem a gravidade das danosas consequências causadas ao meio ambiente pela ação irresponsável do ser humano. A consciência da necessidade de estabelecer uma relação mais saudável entre ser humano e natureza chegou também às instituições de ensino, e muitas iniciativas estão sendo feitas visando proporcionar aos alunos a compreensão de que o futuro da humanidade depende dessa ação integrada.

Tomando-se como referência de que a maior parte da população brasileira vive em cidades, observa-se uma crescente degradação das condições de vida refletida em uma crise ambiental. O que nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. No entanto, resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela atual dinâmica da sociedade, não nos parece possível.

O Município de Santa de Viterbo está inserido neste contexto global, onde a sociedade de consumo se impõe. Por consequência, a geração de resíduos exacerbada, o aumento da poluição do ar, da água, do solo e dos alimentos.

Concomitantemente, o interior paulista, marcado por terras férteis e alta qualidade de vida, se comparada à média brasileira, possibilita a construção de iniciativas de impacto. Se faz possível através da articulação com setores da sociedade e fortalecendo projetos e programas Municipais, Estaduais e Federais voltados à administração pública sustentável.

As instituições de ensino são espaços privilegiados de construção de conhecimento, cultura e identidade. Dentro delas, os alunos e alunas podem encontrar meios para compreender os fenômenos naturais em todas suas dimensões, bem como as consequências da ação humana para o meio ambiente, para outros seres vivos e para o próprio ser. O Município de Santa de

Viterbo possui importantes espaços educadores, como o Bosque Municipal e o Centro de Educação Ambiental, assim como as próprias escolas municipais e as propriedades rurais. Neste sentido, pensar a capacitação dos educadores, ora defasada, dentro de uma realidade que é constantemente atualizada de novos saberes e práticas, faz-se necessário, para que estes dialoguem, cada dia mais, por meio de conhecimentos multidisciplinares e qualificados.

Caracterizada como cidade de pequeno porte, devido a população estimada em 26.960 habitantes, e pertencente a região de Ribeirão Preto, uma cidade em ampla expansão, possibilita o intercâmbio de conhecimento, técnicas, tecnologias e tendências, o que promove de forma mais acelerada o desenvolvimento e o impacto das ações locais.

6. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO

6.1 A Organização Social possui espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

() SIM. (x) NÃO. Justifique identificando se as metas estabelecidas são cumpridas em um único espaço de atendimento, ou se existem núcleos de atendimento.

Obs: O Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental possui estabelecimentos e projetos que poderão abrigar atividades de capacitação, visitação e referência de modelos didáticos e produtivos nas cidades de Ribeirão Preto - SP e Cravinhos - SP.

As atividades em Santa Rosa de Viterbo-SP acontecerão em espaços próprios da Prefeitura.

6.2 Núcleo 1 / Endereço: Locado () Próprio () Cedido (x) _____

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis em cada núcleo, mencionando se o mesmo cumpre as exigências de acessibilidade.	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço, identificando se é próprio ou cedido pela parceria.
<i>O Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental possui estabelecimentos e projetos que poderão abrigar atividades de capacitação, visitação e referência de modelos didáticos e produtivos em Cravinhos-SP.</i>	

As atividades em Santa Rosa de Viterbo-SP acontecerão em espaços próprios da Prefeitura.	
--	--

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

7. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS

7.1 Condições de Acesso

(Identificar o perfil do público-alvo atendido pela parceria relacionando as condicionantes de acesso ao serviço ofertado (ex: usuários do SUS, CAD-Único, pacientes com relatório médico específico, encaminhados por diretorias, etc).

Será atendido pelo programa de Educação Ambiental crianças e adolescentes da Rede de Ensino Fundamental e da Comunidade em Geral do município de Santa Rosa de Viterbo.

Serão capacitados técnicos e gestores do poder público, assim como a de professores da rede pública para construção de competências e habilidades sobre sustentabilidade, regeneração e educação ambiental transformadora.

E ainda, a capacitação de técnicos e agricultores locais acerca dos princípios da agricultura regenerativa e agroecologia e das técnicas agroflorestais.

7.2 Formas de Acesso

(Identificar como esse público poderá ser atendido pelo projeto: presencialmente, por telefone, em domicílio, unicamente na unidade, etc).

De forma prioritária, para participar das atividades de educação ambiental no Centro de Educação Ambiental, é necessário que as crianças e adolescentes estejam matriculados na rede de ensino fundamental do município de Santa Rosa.

Para as oficinas e atividades de capacitação, será realizada uma breve divulgação dos mesmos, com link de inscrição. Serão priorizados gestores e técnicos do poder público e agricultores locais.

Para a realização das atividades voltadas à comunidade será necessário agendamento prévio com a coordenação da atividade.

8.0 OBJETIVO GERAL

(Descreva o que a Organização Social pretende alcançar ao seu final. Deve ser descrito de forma clara, sucinta e objetiva quais serão os objetivos que a entidade pretende executar para o Município).

Construir um legado no município de Santa Rosa de Viterbo, por meio da implantação de espaços e práticas, voltados para o desenvolvimento de ações permanentes de caráter sustentável e de educação ambiental articulada com os setores da sociedade, para preparação das gerações futuras e apoiando na formação dos cidadãos em geral para uma cultura mais equilibrada, ecologicamente mais consciente, criativa e plural.

9.0 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(Estão relacionados ao Objetivo Geral e devem demonstrar sua contribuição para a alteração global da situação enfrentada, através de ações que serão desenvolvidas junto ao público-alvo. Os objetivos devem responder às expressões: O que? Como? Onde? Para que? Ou Para Quem?).

- Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental através de atividades práticas e teóricas acerca da sustentabilidade, produção de alimentos saudáveis, reciclagem, conexão com a natureza e arte e cultura para as crianças e adolescentes do município;
- Contribuir com o avanço do cumprimento dos 17 ODS propostos na Agenda 2030, enfrentando diretamente os ODSs: ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável; ODS 3 – Saúde e bem-estar; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Consumo e produção responsáveis; ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima;
- Promover a produção e doação de mudas nativas para recomposição de áreas degradadas, recomposição de áreas de preservação permanente e reserva legal de pequenos proprietários rurais com enfoque na agricultura familiar e agroflorestas e mudas para plantios em área urbana em calçadas, praças e “pomares urbanos” a serem desenvolvidas em áreas verdes ociosas, de modo a garantir o aumento da cobertura vegetal;
- Contribuir com o aumento do verdejamento no Município de Santa Rosa de Viterbo;

- Contribuir com o aumento da produção de alimentos saudáveis e a revitalização de ecossistemas no Município, por meio de técnicas agrícolas mais sustentáveis, como a agrofloresta e a agroecologia;
- Capacitar e habilitar técnicos da Prefeitura Municipal, professores da rede pública de ensino e agricultores locais para a implantação de sistemas produtivos agrícolas saudáveis e técnicas e práticas mais sustentáveis e que possam servir de legado para a população de Santa Rosa de Viterbo;
- Contribuir com o projeto de desenvolvimento econômico e sustentável do Município de Santa Rosa de Viterbo através do conjunto de iniciativas e articulações propostas neste Plano de Trabalho.

10. VALOR DA PROPOSTA:

Em atendimento ao proposto pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, oferecemos, para a execução do Termo de Colaboração/Fomento a ser celebrado, a importância de **R\$ 221.559,71 (duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)**, conforme previsão orçamentária convencionada com a diretoria celebrante da parceria.

11. RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

(Relacione a equipe técnica principal e a de apoio, incluindo formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedicará.)

CARGO	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	Técnico	35 horas	CLT via prefeitura, sem remuneração pelo projeto	Desenvolvimento e acompanhamento do Programa; articulação técnica e política
Coordenador Geral do Programa de Educação Ambiental	Superior, Técnico Completo	25 horas	CLT via prefeitura, sem remuneração pelo projeto	Coordenação geral do Programa, acompanhamento e capacitação dos profissionais envolvidos e trabalho direto e indireto com

CARGO	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
				alunos; articulação técnica. Desenvolvimento do projeto Lixo – Uma Alternativa Lucrativa.
Coordenador Técnico	Superior ou Tecnólogo Completo ou Graduando	20 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - contratação via INE	Fazer a coordenação do programa e tratativas com os diversos setores e instituições envolvidas com a parceria; Elaborar e monitorar planejamento estratégico e plano de trabalho junto a equipe do programa; promover a interação entre a equipe no desenvolvimento do projeto de forma a garantir os resultados desejados bem como no planejamento de novos projetos e ações; apoio técnicos na elaboração e adequação dos espaços educadores e elementos ecopedagógicos; direcionar o planejamento da equipe técnica junto aos sistemas agrícolas e espaços temáticos; formação continuada com a equipe técnica pedagógica; análise de relatórios mensais.

CARGO	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Supervisor de Educação Ambiental	Superior ou Tecnólogo Completo ou Graduando	32 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - Contratação Via INE	Definir e supervisionar atividades de educação ambiental; Definir a estratégia de educação ambiental do programa; Supervisionar atividades de educação ambiental; Realizar reuniões com a equipe pedagógica para alinhamento e acompanhamento das atividades; Realizar atividades externas como visitas técnicas a escolas e outras iniciativas municipais; Participar da elaboração, implantação, monitoramento, avaliação e revisão de programas de educação ambiental; Organizar registros de atividades do programa e elaborar relatórios mensais e trimestrais; ; Elaborar avaliação de resultados buscando sempre o aprimoramento da equipe e suas atividades; Proporcionar espaços de diálogo para a participação da sociedade civil, órgãos governamentais e diferentes esferas administrativas.

CARGO	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Educador Ambiental 1	Superior ou Tecnólogo Completo ou Graduando	32 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - contratação via INE	Planejamento, apoio à gestão do programa, agendamentos de visitas no local e desenvolvimento de atividades práticas e teóricas em salas de aula e ambientes externos voltadas aos alunos e professores da rede municipal de ensino fundamental.
Educador Ambiental 2	Superior ou Tecnólogo Completo ou Graduando	32 horas	Pessoa Jurídica (PJ)- contratação via INE	Planejamento e desenvolvimento de atividades práticas e teóricas em salas de aula e ambientes externos voltadas aos alunos e professores da rede municipal de ensino fundamental.
Engenheiro Agrônomo	Superior Completo	32 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - contratação via INE	Planejamento e desenvolvimento de ações do viveiro escola situado no bosque municipal; elaboração de planejamento estratégico para as áreas de cultivo agroflorestais a partir das diretrizes indicadas pela coordenação técnica; elaboração de relatórios mensais; controle de colheita e destinação dos alimentos cultivados; manutenção de insumos e equipamentos;

CARGO	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
				Ações de Educação Ambiental voltadas à agricultura sustentável com alunos e professores da rede municipal de ensino; Atividades práticas correlatas.
Técnico Agrícola	Técnico Completo	35 horas	Pessoa jurídica (PJ) - Contratação via INE	Planejamento e desenvolvimento de ações dos sistemas agrícolas e Jardim Sensorial; manutenção de insumos e equipamentos; realização de controles e tratos culturais; realizar plantio, colheitas e destinação dos alimentos; Apoio a coordenação técnica; Ações de Educação Ambiental voltadas à agricultura sustentável com alunos e professores da rede municipal de ensino; Atividades práticas correlatas.
Assessoria de Comunicação	Superior ou Tecnólogo Completo ou Graduando	28 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - contratação via INE	Coordenar a divulgação de ações nas redes sociais, coordenar a divulgação dos projetos na imprensa e mídias sociais. Atuação local, regional e internacional. Confecção de vídeos informativos, panfletos, comunicados, entre outros, voltados à prática de educação ambiental para toda

CARGO	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
				a comunidade. Elaboração e edição de conteúdos para campanhas de conscientização sobre incêndios, descarte ilegal de resíduos, arborização urbana
Servente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40 horas	CLT - contratação via INE	Manutenção da limpeza dos espaços utilizados para educação ambiental. Apoio no desenvolvimento de atividades práticas dos espaços educadores.
Assistente Administrativo	Ensino Fundamental Completo	35 horas	CLT - Contratação via INE	Realizar tarefas de escritório, como atendimento telefônico, agendamento de reuniões e organização de arquivos; Receber, registrar e distribuir correspondências e comunicados internos e externos; Assistir na organização de eventos e atividades relacionadas ao programa de educação ambiental; providenciar materiais e recursos necessários para os eventos; Coordenar e monitorar lista de presença e avaliação dos participantes; Prestar atendimento e informações a visitantes, participantes do programa e colaboradores;

CARGO	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
				Controlar o estoque de materiais de escritório e outros recursos necessários para o funcionamento do programa; Solicitar compras de materiais e equipamentos conforme a necessidade; Elaboração de orçamentos; Oferecer suporte a projetos específicos, conforme necessário; Apoiar os coordenadores; Manter banco de dados de contatos, participantes e outras informações relevantes.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas	CLT - contratação via INE	Arquivamento de documentos; elaboração de planilhas; sistema processos; pagar e receber; Apoio na prestação de contas.
Analista de Projetos	Superior Completo	20 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - contratação via INE	Auxílio na gestão de projetos do programa. Elaboração de planos de execução, comunicação e acompanhamento do projeto.
Instrutor de Arte e Cultura	Superior ou Tecnólogo Completo	32 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - contratação via INE	Desenvolvimento de oficinas e exposições com alunos utilizando-se de materiais convencionais e recicláveis para as atividades.
Jardineira	Ensino Fundamental	40 horas	CLT - contratação via INE	Manutenção dos jardins e paisagismos do Bosque

CARGO	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
				Municipal e Centro de Educação Ambiental

12. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Isaias Dos Reis Vieira Da Silva

Formação: Tecnólogo em Gestão ambiental e graduando em Agronomia

Número de registro profissional:

Telefone para contato: (16) 99717 - 6293

E-mail Coordenador: coordenadoriatecnica@institutonovaera.org.br

12.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (METAS)

(Inserir abaixo, em tópicos, quantas metas serão necessárias ao integral cumprimento do termo a ser firmado, relacionando abaixo cada uma delas detalhadamente).

- 1 – Realizar a Gestão do Programa de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo - SP;
- 2 - Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo – SP;
- 3 - Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Bosque Municipal através do Viveiro de Mudanças;
- 4 - Realizar o sexto ciclo da Formação Continuada;
- 5 - Fortalecer e Promover a Consciência para a Coleta Seletiva e outras ações relacionadas à gestão de resíduos sólidos no município de Santa Rosa de Viterbo.
- 6 - Elaboração e Implantação de 01 (um) projeto em parceria com outras instituições, incluindo reflorestamentos agroflorestais, sistemas produtivos agroecológicos, tecnologias sustentáveis com foco pedagógico e comunitário.

12.1.1 - Meta 1: Realizar a Gestão do Programa de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo – SP

Nome da atividade: Gestão do Programa de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo – SP

Objetivo Geral:

Desenvolver o programa de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo - SP, por meio da gestão planejada e monitoramento contínuo das atividades, visando a qualificação do trabalho e a prestação de contas transparente e dentro do prazo. Além disso, o programa busca envolver e integrar toda a equipe executiva e operacional, assim como o poder público, na construção coletiva do planejamento estratégico e do plano de ação.

Objetivo específico:

- Desenvolver as atividades do programa de Educação Ambiental de forma planejada e com monitoramento;
- Promover a inovação na área da educação ambiental;
- Dar continuidade no acompanhamento e monitoramento das atividades através de instrumentos já consolidados pela parceria;
- Qualificar o trabalho a partir de análises de desempenho e cumprimento da proposta;
- Aprimorar o método de acompanhamento a partir da avaliação do ciclo anterior de parceria;
- Prestação de contas clara e dentro do prazo.

Abrangência: (Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

- Envolver e integrar toda a equipe executiva e operacional do Programa de Educação Ambiental, assim como o poder público;
- Construir, de maneira coletiva, o planejamento estratégico e o plano de ação com ao menos 14 pessoas que irão compor a equipe mínima prevista para a execução do projeto.

Metodologia: (Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos de mobilização/conscientização, encontros, reuniões, atendimentos de especialidades, etc).

- Elaboração do Planejamento e executar o plano de ação de 2025;
- Articulação com poder público, instituições e equipe local;
- Envolvimento de toda a equipe para definição de papéis e entendimento comum de projeto;

- Apresentação das metas para a equipe;
- Acompanhamento semanal por meio de visitas técnicas e reuniões presenciais e remotas;
- Monitoramento por meio de avaliação presencial e entrega de relatórios;
- Balanço mensal.

Profissionais envolvidos: (Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade).

- Coordenador técnico;
- Analista de projetos;
- Supervisor de educação ambiental;
- Auxiliar administrativo;
- Serviços de Contabilidade

Período de realização semanal: (Dias da semana).

De segunda-feira a sexta-feira.

Horário diário: Das 8h às 12h e das 13h às 17h

Quantas horas de atividades semanais: 40 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos –

- Composição de quadro de equipe mínima de 14 pessoas;
- Construir ao menos 1 planejamento estratégico no trimestre;
- Realizar ao menos 6 encontros de alinhamento e desenvolvimento de equipe.

Qualitativos –

- Cumprimento de prazos;
- Qualidade no serviço;
- Clareza na construção e desenvolvimento de processos;
- Controle e equilíbrio no andamento das atividades e dinâmica de gastos;
- Maior envolvimento da equipe com a gestão e monitoramento.

12.1.2- Meta 2: Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nome da atividade: Desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo.

Objetivo Geral:

Estabelecer e expandir o Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo como um centro de excelência em educação ambiental e sustentável, agindo como uma ferramenta transformadora por meio do acesso universal da população local à aprendizagem e desenvolvimento de uma cultura de sustentabilidade.

Objetivo específico:

- Dar continuidade ao Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo;
- Promover o acesso da população de Santa Rosa de Viterbo, em especial os alunos da Rede de Ensino Municipal, a uma educação ambiental de qualidade e transformadora;
- Construir uma cultura local voltada para a sustentabilidade e para a reconexão do ser humano com a natureza;
- Promover ações de impacto, em parceria com o poder público, a fim de cumprir com os 17 ODS da ONU e popularizar tais compromissos com a população do município de Santa Rosa de Viterbo;
- Transformar o Centro de Educação Ambiental como a principal referência de atividades de Educação Ambiental no município;
- Realizar 6 atividades em escolas ou outros núcleos educacionais;
- Produzir e doar alimentos através de conceitos e práticas agroflorestais.

Abrangência: (Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

Receber mais de 800 (oitocentas) visitas durante o segundo trimestre de 2025.

Metodologia: (Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos de mobilização/conscientização, encontros, reuniões, atendimentos de especialidades, etc).

- Será criado um plano de ação junto da equipe do programa para acolhimentos dos grupos;
- Capacitação continuada sobre os conceitos, metodologias, técnicas e tecnologias que serão utilizadas no programa com a equipe de educadores;
- Organização do espaço, material e conteúdo específico para cada atividade;
- Articulação junto às escolas da rede pública para as vivências continuadas e junto de outros grupos da cidade de Santa Rosa de Viterbo;
- Agendamento e organização da logística das atividades propostas;
- Elaboração de um plano de comunicação para as atividades do programa no Centro de Educação Ambiental;
- Realização de reuniões semanais com equipe técnica para alinhamentos, planejamentos e avaliações;
- Promover 06 atividades em escolas ou outros núcleos educacionais (EMEF e Recriação);
- Atendimento com alunos na escola de educação ambiental;
- Cultivar alimentos através de sistemas agroflorestais e agroecológicos;
- Manutenção dos espaços ecopedagógicos por parte dos próprios colaboradores do Centro de Educação Ambiental;
- Realizar doações de alimentos cultivados na escola de educação ambiental;
- Elaboração de relatórios mensais e relatório final.

Profissionais envolvidos: (Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade).

- Coordenador técnico;
- Supervisor de educação ambiental;
- Educadores Ambientais;
- Engenheiro Agrônomo;
- Técnico Agrícola;
- Instrutor de Arte e Cultura;
- Assessoria de Comunicação;
- Assistente Administrativo;
- Jardineiro;
- Auxiliar de serviços gerais.

Período de realização semanal: (Dias da semana).

Realização do desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental durante 05 (cinco) dias da semana.

Horário diário: Funcionamento nos períodos: 8h às 12h e 13h às 17h.

As visitas pedagógicas ocorrerão dentro do horário de funcionamento do Centro de Educação Ambiental, alinhado com a coordenação da Rede de Ensino Municipal, o setor de transporte e a equipe executora.

Quantas horas de atividades semanais:

- 40 horas semanais de funcionamento do Centro de Educação Ambiental;
- Até 32 horas (8 períodos) de atividades pedagógicas com a recepção de alunos.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos –

- Receber média de 800 (oitocentas) visitas no Centro de Educação Ambiental;
- Proporcionar atendimentos a pelo menos 04 (quatro) escolas da Rede de Ensino Municipal de Santa Rosa de Viterbo;
- Realizar doações de forma semanal para 3 (três) instituições.

Qualitativos –

- Ofertar uma diversidade de atividades ligadas ao tema da sustentabilidade e educação ambiental;
- Construir uma consciência ambiental e habilidades juntos às crianças envolvidas no projeto;
- Colaborar para a promoção da segurança alimentar.
- Capacitar educadores para trabalhar com o tema sustentabilidade.

12.1.3 - Meta 3: Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Bosque Municipal ativando o Viveiro de Mudanças

Nome da atividade: Desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental no Bosque Municipal - Fortalecimento do Viveiro de Mudanças.

Objetivo Geral:

Promover a educação ambiental, sustentabilidade e interação consciente com a natureza na comunidade de Santa Rosa de Viterbo através do desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental no Bosque Municipal, com o fortalecimento do Viveiro de Mudas como ferramenta vital para o verdejamento da cidade e conscientização sobre as metas dos 17 ODS da ONU.

Objetivo específico:

- Dar continuidade ao programa de educação ambiental no espaço educador Bosque Municipal através do viveiro de mudas nativas;
- Promover o acesso da população de Santa Rosa de Viterbo a educação ambiental de qualidade e transformadora;
- Construir uma cultura local voltada para a sustentabilidade e para a reconexão do ser humano com a natureza;
- Promover ações de impacto, em parceria com o poder público, a fim de cumprir com os 17 ODS da ONU e popularizar tais compromissos com a população do município de Santa Rosa de Viterbo;
- Produzir e disponibilizar mudas de espécies arbóreas para a população em geral de Santa Rosa de Viterbo;
- Incentivar o verdejamento na cidade de Santa Rosa de Viterbo.

Abrangência: (Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

- Receber aproximadamente 200 (duzentas) visitas no Bosque Municipal;
- Produzir mais de 1.500 (mil e quinhentas) mudas;
- Doar 500 (quinhentas) mudas.

Metodologia: (Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos de mobilização/conscientização, encontros, reuniões, atendimentos de especialidades, etc).

- Elaboração de um plano de ação junto da equipe do programa para os acolhimentos dos grupos;
- Organização do espaço, materiais e conteúdos específicos para cada atividade;

- Realização de agendamentos e articulação com escolas para as vivências continuadas e junto de outros grupos da cidade de Santa Rosa de Viterbo;
- Elaboração de um plano de comunicação as atividades junto ao Bosque Municipal; Realização de reuniões periódicas com equipe técnica para alinhamentos, planejamentos e avaliações;
- Acolhimento de grupo para vivências educativas dentro do espaço do Bosque Municipal;
- Produzir mudas de 20 espécies no viveiro do Bosque Municipal;
- Doar 500 mudas;
- Elaboração de relatórios mensais e relatório final.

Profissionais envolvidos: (Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade).

- Coordenador técnico;
- Supervisor de educação ambiental;
- Engenheiro Agrônomo;
- Educadores Ambientais;
- Técnico Agrícola;
- Coordenador Técnico

Período de realização semanal: (Dias da semana).

Segunda a sexta-feira;

Horário diário: Das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h

Quantas horas de atividades semanais:

Os horários deverão estar alinhados com a demanda da escola interessada e de outros públicos e grupos e da equipe executora.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos –

- Produzir mudas de 20 (vinte) espécies de árvores no viveiro educador;
- Produzir 1.500 (mil e quinhentas) mudas arbóreas;
- Receber 300 (trezentas) visitas no Bosque Municipal;
- Doar 500 (quinhentas) mudas.

Qualitativos –

- Ofertar uma diversidade de atividades ligadas ao tema da sustentabilidade e educação ambiental com o foco no verdejamento e reflorestamento através do viveiro de mudas;
- Colaborar para o verdejamento da cidade através da produção e destinação de mudas de espécies nativas para a população da cidade de Santa Rosa de Viterbo;
- Promover os ODS - Objetivos para o desenvolvimento sustentável da ONU na cidade.

12.1.4 - Meta 4 Realizar o quarto ciclo da Formação Continuada.

Nome da atividade: Capacitação e Formação Continuada

Objetivo Geral: Realizar formação continuada sobre os conceitos, técnicas e metodologias que estão sendo utilizados no programa.

Objetivo específico:

- Proporcionar aos participantes um entendimento abrangente do conceito de educação ambiental com o viés regenerativo, destacando suas dimensões e formas de aplicação em nossas ações, por meio de discussões, exemplos práticos e estudos de caso;
- Capacitar os participantes em viveiros de mudas educadores, com o objetivo de promover o verdejamento das cidades e a cultura do plantar;
- Capacitar os participantes na teoria e prática da agrofloresta, com o foco em hortas, fornecendo conhecimentos e orientações sobre como estabelecer e gerenciar sistemas agroflorestais sustentáveis, que integram ornamento, produção de alimentos, regeneração ambiental e conservação dos recursos naturais.

Abrangência: (Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

- Média de 15 a 20 (quinze a vinte) pessoas por oficinas, sendo priorizadas a participação da equipe do programa, gestores, lideranças comunitárias, agricultores (as), educadores(as) e outros convidados indicados pelos gestores públicos.

Metodologia: (Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos de mobilização/conscientização, encontros, reuniões, atendimentos de especialidades, etc).

A capacitação e formação continuada será realizada conforme tabela abaixo:

TEMÁTICA	QUANDO	QUANTIDADE DE DIAS
Viveiro de Mudas Educador	1º Mês da Parceria	01 Dia Presencial
Agrofloresta com o foco em hortas	2º Mês da Parceria	01 Dia Presencial
Formação de Educadores: Educação Ambiental Regenerativa	3º Mês da Parceria	01 Dia Presencial

Profissionais envolvidos: (Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade).

- Facilitador de oficinas;

Período de realização semanal: (Dias da semana).

As formações serão realizadas durante os meses citados conforme tabela acima. Será priorizado o sábado como dia da semana para a realização das formações.

Horário diário: 08h30 às 12h00 e/ou 13h30 às 16h00.

Quantas horas de atividades semanais: de 04 a 08 horas nas semanas que ocorreram as formações.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos –

- Realizar 03 (três) formações com temáticas diferentes;
- Capacitar 15 (quinze) pessoas por formação;
- Ter no mínimo 45 (quarenta e cinco) pessoas capacitadas ao longo do trimestre.

Qualitativos –

- Capacitar a equipe do programa sobre os conceitos, técnicas e metodologias que serão utilizadas no programa;
- Promover as ODS - Objetivo para o desenvolvimento sustentável na cidade de Santa Rosa do Viterbo.

12.1.5 - Meta 5: Fortalecer e Promover a Consciência para a Coleta Seletiva e outras ações de conscientização relacionadas à gestão de resíduos sólidos no município de Santa Rosa de Viterbo.

Nome da atividade: Fortalecimento e Promoção da Consciência para Coleta Seletiva outras ações de conscientização relacionadas à gestão de resíduos sólidos

Objetivo Geral: Fortalecer e promover a conscientização e a prática da coleta seletiva outras ações de conscientização relacionadas à gestão de resíduos sólidos no município de Santa Rosa de Viterbo.

Objetivo específico:

- Fortalecer e promover as ações em andamento no Município de Santa Rosa de Viterbo relacionadas ao tema da reciclagem e a coleta seletiva no âmbito escolar;
- Estimular nos alunos, professores e familiares dos educandos da rede municipal de ensino fundamental a conscientização sobre a necessidade de preservação da natureza, educando as pessoas e gerando renda. O projeto irá atuar junto a rede de Ensino Municipal da cidade. Pretendemos assim, modificar a concepção de lixo do cidadão santa-rosense e criar um sentimento de coparticipação e de responsabilidade para termos um mundo melhor;
- Promover a conscientização e sensibilização dos alunos e posteriormente dos familiares quanto ao cuidado com a separação dos resíduos e a preservação da natureza;
- Modificar atitudes e práticas para a contribuição do desenvolvimento sustentável;
- Permitir que a comunidade escolar cuide de seu próprio ambiente;
- Instalar containers de resíduos para a melhoria dos ecopontos em duas escolas da rede municipal;
- Fortalecimento de Ecopontos nos centros de educação ambiental;
- Promover ações de conscientização sobre resíduos sólidos incluindo o apoio na realização de uma audiência para atualizar e informar empresas, instituições e a população sobre a gestão de resíduos sólidos do município a partir da lei federal, estadual e municipal.

Abrangência: (Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

Fortalecer a iniciativa da coleta seletiva de resíduos sólidos em Santa Rosa de Viterbo através de 1.000 (mil) atendimentos a crianças e adolescentes.

Metodologia: (Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos de mobilização/conscientização, encontros, reuniões, atendimentos de especialidades etc.).

- Continuar o apoio e fortalecimento do projeto “Lixo Uma Alternativa Lucrativa” que já acontece no município de Santa Rosa de Viterbo;
- O Programa de educação ambiental irá apoiar e fortalecer as ações e atuação do projeto junto às escolas públicas;
- Apoiar outras ações de educação ambiental com foco na gestão de resíduos.

Mediante informações coletadas sobre o projeto existente, sabe-se que ele ocorre em quatro etapas:

1a – Reunião de planejamento com professores das escolas que recebem as atividades;

2a – Realização de palestra, que ocorre separadamente por escola participantes, ao qual é construído com esses, um livreto para ensinar os pais e separar os materiais recicláveis;

3a – Receber os materiais como papéis, papelões, garrafas de vidro, pets, polietileno, alumínio e ferro na escola de educação ambiental;

4a – Momento em que se inicia a coleta, em que cada aluno é orientado a trazer de sua casa o seu material reciclável, podendo ser acompanhado pelos familiares no interior da escola, até o local onde estarão os bags dos respectivos materiais.

Profissionais envolvidos: (Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade).

- 02 educadoras, a qual farão a palestra de mobilização e sensibilização;
- 02 profissionais de apoio (poderão ser funcionários da própria escola ou da frente de trabalhos) para auxiliar na logística de separação dos materiais recicláveis.

Período de realização semanal: (Dias da semana).

- 05 dias na semana.

Horário diário:

Durante o período de atendimento das escolas;

Quantas horas de atividades semanais: 10 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos –

- Recolhimento Médio 600 quilos por mês de materiais recicláveis;
- Trabalhar a temática com 04 escolas e 02 ecopontos;
- Atendimentos à 450 crianças e adolescentes.

Qualitativos –

- Conscientização e mudanças de comportamento das pessoas envolvidas participantes, quanto a reciclagem e reutilização de materiais;
- Proporcionar uma cidade mais limpa.

Meta 6: Elaboração e Implantação de 01 (um) projeto em parceria com outras instituições, incluindo reflorestamentos agroflorestais, sistemas produtivos agroecológicos, tecnologias sustentáveis com o foco pedagógico e comunitário

Nome da atividade: Elaboração e Implantação de projetos em parceria com outras instituições.

Objetivo Geral: Elaborar e implantar 01 (um) projeto em parceria com outras instituições, incluindo reflorestamento agroflorestal e espaços agroecológicos com o foco pedagógico e comunitário, contemplando áreas urbanas e rurais.

Objetivo específico:

- Implantar 01 (um) projeto em parceria com outras instituições, incluindo reflorestamento agroflorestal e espaços agroecológicos com o foco pedagógico e comunitário, contemplando áreas urbanas e rurais.
- Realizar 1 (uma) atividade de educação ambiental nos espaços implantados.

Abrangência: (Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

Participação de 15 (quinze) pessoas por atividade de implantação, priorizando a participação de moradores locais, agricultores, estudantes e outros interessados.

Metodologia: (Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos de mobilização/conscientização, encontros, reuniões, atendimentos de especialidades, etc).

Para os projetos de implantação serão realizados:

1 – Anteprojeto:

- A. Compreensão das características locais e pré-requisitos;
- B. Elaboração de planos iniciais;
- C. Escolha do plano de ação;
- D. Anteprojeto de implantação com plantas e áreas de abrangência;
- E. Memorial descritivo e justificativa técnica.

2 – Projeto Executivo:

- A. Projeto de implantação;
- B. Especificação, locação e implantação dos elementos do projeto;
- C. Memorial descritivo final com cronograma de implantação;
- D. Listagem de materiais e insumos.

3 - Implantação:

- A. Implantação de dois sistemas agroflorestais e dois espaços agroecológicos;
- B. Plano de manejo e manutenção dos módulos;
- C. Visitas técnicas periódicas.

Profissionais envolvidos: (Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade).

- 01 Coordenador técnico;
- 01 Engenheiro florestal;
- 01 Técnico agrícola.

Período de realização semanal: (Dias da semana).

Segunda-feira a sexta-feira

Horário diário:

Das 8h00 às 12h00 e/ou das 13h00 às 17h00.

Quantas horas de atividades semanais: 60 (sessenta) horas durante o período de implantação

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos –

- Implantar 01 (um) espaço agroecológico com foco pedagógico e uso comunitário;
- Realizar 01 (uma) atividade de educação ambiental nos projetos implantados.

Qualitativos –

- Capacitação de moradores locais, agricultores, educadores e agentes multiplicadores no processo de planejamento e implantação dos módulos buscando estimular o uso das práticas agroflorestais e agroecológicas no município;
- Colaborar para as práticas agrícolas sustentáveis através da implantação dos modelos e das vivências e capacitações que serão realizadas junto aos espaços.
- Colaborar para o verdejamento da cidade de Santa Rosa de Viterbo;
- Ofertar uma diversidade de atividades ligadas ao tema da sustentabilidade e educação ambiental

13. CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES POR METAS

(Informe as atividades a serem desenvolvidas, observando as atividades descritas no item anterior).

Atividades	Dias da Semana	Carga Horária	Meses (assinale com um “x” os meses que a referida meta será desenvolvida)		
			1	2	3
Meta 1: Realizar a Gestão do Programa de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo – SP.	De segunda-feira a sexta-feira.	40 horas semanais	x	x	x
Meta 2: Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo - SP.	Durante 05 (cinco) dias da semana.	8h às 12h e 13h às 17h.	x	x	x

Meta 3: Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Bosque Municipal através do Viveiro de Mudanças.	De segunda-feira a sexta-feira.	8h às 12h e 13h às 17h.	x	x	x
Meta 4: Realizar o ciclo da Formação Continuada.	De segunda-feira a sábado	De 04 a 08 horas nas semanas que ocorreram as formações.	x	x	x
Meta 5: Fortalecer e Promover a Consciência para a Coleta Seletiva e outras ações de conscientização relacionadas à gestão de resíduos sólidos no município de Santa Rosa de Viterbo.	5 dias da semana	10 horas semanais	x	x	x
Meta 6: Elaboração e Implantação de 01 (um) projeto em parceria com outras instituições, incluindo reflorestamentos agroflorestais, sistemas produtivos agroecológicos, com o foco pedagógico e comunitário	5 dias da semana	De 04 a 08 horas nas semanas que ocorreram as implantações e capacitação..		x	x

14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Art. 22, Parágrafo II da Lei Federal 13.019/2014)

RECURSO NO VALOR DE: R\$ 221.559,71				
METAS QUANTITATIVAS				
M E T A	PLANO DE CONTAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO	PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 01/04/2025 à 30/06/2025

S					PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DO RECURSO		
			QTD	VALOR GLOBAL DO ITEM			
					1	2	3
1	2.1.1.1.1.01.00	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	03 meses	R\$ 10.029,00	R\$ 3.343,00	R\$ 3.343,00	R\$ 3.343,00
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS	03 meses	R\$ 960,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	03 meses	R\$ 3.294,00	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
	2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	03 meses	R\$ 1.116,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00
	3.1.1.1.1.01.22	13º SALÁRIO	03 meses	R\$ 837,00	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 279,00
	3.1.1.2.1.02.05	AVISO PRÉVIO	03 meses	R\$ 1.506,00	R\$ 502,00	R\$ 502,00	R\$ 502,00
	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	03 meses	R\$ 23.617,14	R\$ 7.872,38	R\$ 7.872,38	R\$ 7.872,38
				R\$ 41.359,14	R\$ 13.786,38	R\$ 13.786,38	R\$ 13.786,38
2	2.1.1.1.1.01.00	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	03 meses	R\$ 16.170,00	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00
	3.1.3.0.0.00.00	VALE ALIMENTAÇÃO	03 meses	R\$ 1.980,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS	03 meses	R\$ 1.539,00	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 513,00
	3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	03 meses	R\$ 5.316,00	R\$ 1.772,00	R\$ 1.772,00	R\$ 1.772,00
	2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	03 meses	R\$	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00



				1.800,00			
	3.1.1.1.1.01.22	13º SALÁRIO	03 meses	R\$ 1.353,00	R\$ 451,00	R\$ 451,00	R\$ 451,00
	3.1.1.2.1.02.05	AVISO PRÉVIO	03 meses	R\$ 2.637,00	R\$ 879,00	R\$ 879,00	R\$ 879,00
	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	03 meses	R\$ 74.613,96	R\$ 24.293,32	R\$ 25.160,32	R\$ 25.160,32
	3.3.2.2.1.21.00	VEÍCULOS	03 meses	R\$ 14.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
	3.9.9.9.2.99.00	DIVERSOS	03 meses	R\$ 15.485,93	R\$ 9.800,00	R\$ 4.385,93	R\$ 1.300,00
				R\$ 135.294,89	R\$ 49.158,32	R\$ 44.611,25	R\$ 41.525,32
3	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	03 meses	R\$ 12.968,44	R\$ 4.322,82	R\$ 4.322,80	R\$ 4.322,82
				R\$ 12.968,44	R\$ 4.322,82	R\$ 4.322,80	R\$ 4.322,82
4	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	03 meses	R\$ 4.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	03 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
				R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	03 meses	R\$ 2.382,78	R\$ 794,26	R\$ 794,26	R\$ 794,26

	1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	01 mês	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 10.882,78	R\$ 9.294,26	R\$ 794,26	R\$ 794,26
6	3.9.9.9.2.99.00	DIVERSOS	01 mês	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00
	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	06 meses	R\$ 8.954,46	R\$ 3.985,22	R\$ 2.484,62	R\$ 2.484,62
	1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	01 mês	R\$ 5.600,00	R\$ 0,00	R\$ 5.600,00	R\$ 0,00
				R\$ 15.054,46	R\$ 3.985,22	R\$ 8.584,62	R\$ 2.484,62
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					R\$ 82.547,00	R\$ 74.099,31	R\$ 64.913,40
TOTAL GERAL			R\$ 221.559,71		R\$ 82.547,00	R\$ 74.099,31	R\$ 64.913,40
(VALOR DO REPASSE)			R\$ 221.559,71				

METAS QUALITATIVAS - 01/04/2025 a 30/06/2025			
METAS	CÓDIGO PLANO DE CONTAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	OBJETIVO A SER ALCANÇADO COM A ATIVIDADE (NA JUSTIFICATIVA, PERGUNTAS COMO "O QUE, PORQUE, QUANDO, COMO, ONDE" DEVEM SER RESPONDIDAS PARA JUSTIFICAR A RESPOSTA DE CADA ITEM)
1	2.1.1.1.1.01.00	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	"Contratação temporária, de Recurso Humano de pessoa física para serviços administrativos, operacionais e gerais, organização de documentos, elaboração e alimentação de planilhas, para execução das atividades propostas na Meta 01 no plano de trabalho, durante o período de três meses, realizando as atividades in loco."
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas



	3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	3.1.1.1.1.01.22	13º SALÁRIO	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	3.1.1.2.1.02.05	AVISO PRÉVIO	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação temporária, e Recurso Humano de pessoa jurídica para realizar ações de caráter técnico e gerencial, contábil e administrativo, elaboração e monitoramento de planejamento estratégico, articulação com departamentos e implantação do programa, durante o período de três meses, realizando as atividades propostas na Meta 01 in loco
2	2.1.1.1.1.01.00	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	Contratação temporária, de Recurso Humano de pessoa física para serviços administrativos, operacionais e gerais, organização de documentos, elaboração e alimentação de planilhas, para execução das atividades na Meta 02 propostas no plano de trabalho e manutenção da limpeza e organização, durante o período de três meses, realizando as atividades in loco.
	3.1.3.0.0.00.00	VALE ALIMENTAÇÃO	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	3.1.1.1.1.01.22	13º SALÁRIO	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	3.1.1.2.1.02.05	AVISO PRÉVIO	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas

	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação temporária de empresa terceirizada e especialistas para cumprir atividades de Serviços Gerais, propiciando a manutenção do espaço in loco, a fim de cumprir as atividades da Meta 02 do Plano de Trabalho e demais serviços especialistas que necessitam para a execução do programa.
	3.3.2.2.1.21.00	VEÍCULOS	Viabilizar a logística de pessoas e materiais necessários para execução das atividades.
	3.9.9.9.2.99.00	DIVERSOS	Aquisições de combustível para o trabalho de logística do programa e materiais diversos para o desenvolvimento das atividades in loco.
3	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação de pessoas jurídicas especializadas para realizar ações de formação com metodologias específicas, durante o período previsto no plano de trabalho de cada ação, realizando as atividades in loco.
4	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação de pessoas jurídicas especializadas para realizar ações de formação com metodologias específicas, durante o período previsto no plano de trabalho de cada ação, realizando as atividades in loco.
	1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Aquisição de Alimentação para ser utilizadas durante as formações, visto que estas irão acontecer o dia todo in loco
5	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação de pessoas jurídicas especializadas para realizar ações dentro das metodologias conforme o Plano de Trabalho, a fim de realizar as atividades in loco
	1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Aquisição de Materiais para a execução das atividades in loco
6	3.9.9.9.2.99.00	DIVERSOS	Aquisição de insumos para implantação do espaço e realização de atividades in loco
	1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Aquisição de material para Sistema solar para bombeamento e Captação de Água de chuva
	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação de pessoas jurídicas especializadas para realizar ações de formação com metodologias específicas, durante o período previsto no plano de trabalho de cada ação, realizando as atividades in loco.

14.2 - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

META 1: Realizar a Gestão do Programa de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo – SP.			
MÊS	ABR	MAI	JUN
R\$	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
META 2: Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo - SP.			
MÊS	ABR	MAI	JUN
R\$	R\$ 1.772,00	R\$ 1.772,00	R\$ 1.772,00

Obs: As demais metas, não há profissionais e despesas com encargos trabalhistas.

15. - INDICAÇÃO DA CONTA PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Cientes de que esta entidade deve promover e manter, durante toda duração da parceria, a abertura de conta específica e exclusiva, isenta de tarifas bancária, observado o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 13.019/2014, na modalidade com aplicação financeira, indicamos abaixo a conta para recebimento do recurso:

DADOS BANCÁRIOS:					
FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DO BANCO	BANCO:	CNPJ DA AGÊNCIA:	AGÊNCIA:	Conta Corrente:
Municipal	001	Banco do Brasil	00.000.000/6625-77	6954-x	30697-5

16. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRÓPRIO

(Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do Serviço, informando como se dará o processo de avaliação continuada, com comparativos de metas Previstas x Realizadas e através de avaliações contínuas de satisfação do usuário, reuniões periódicas com a diretoria celebrante da parceria, disponibilização de caixa de sugestões e reclamações, etc. e em qual periodicidade serão realizadas).

Para a realização do monitoramento e avaliação da execução do trabalho, será utilizado os seguintes indicadores:

- Reuniões periódicas entre equipe de gestão e execução para acompanhamento e monitoramento das atividades;
- Reuniões entre Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental com os financiadores do Programa de Educação Ambiental periodicamente;
- Lista de presença das atividades, com mínimo 60% da participação prevista;
- Registro das escolas e instituições que realizarão visitas nos espaços, mínimo 60% prevista;
- Avaliação após as formações e capacitações pelos participantes, com mínimo 60% avaliação positiva;
- Documentação de germinação de espécie e produção de mudas;
- Documentação de plantio e doação de mudas referente ao programa;
- Registro audiovisual (foto/vídeo) das atividades;
- Visitas técnicas periódicas.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos na presente Proposta de Plano de Trabalho.

Desta forma, submeto este Plano de Trabalho para aprovação da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Cravinhos, 06 de maio de 2025.

Assinado por:

 6D011CF2A3364E2...

Viviane Caixeta Mendonça

CPF 213.987.858-22

Gestora Executiva – Procuradora

Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental